

**PORTARIA 306/2023/SCR - Manaus, 14 de novembro de 2023**

Designa *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 16 e 17-11-2023 e no período de 22 a 24-11-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da

11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido, nos termos requeridos pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de marcação de 02 (duas) folgas compensatórias para os dias 16 e 17 de novembro do corrente ano (DP 18814/2023);

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, no período de 22 a 24-11-2023, em virtude da participação pela EJUD7 do e. TRT da 7ª Região, no "Congresso Internacional de Direito do Trabalho - Os impactos das novas tecnologias no mundo do trabalho", que será realizado no Município de Fortaleza (DP 18883/2023);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juizes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 19370/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILA SILVA NOBRE para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 16 e 17-11-2023 e no período de 22 a 24-11-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região